

UNIVERSIDADE REGIONAL INTEGRADA DO ALTO URUGUAI E DAS MISSÕES
CAMPUS DE SANTO ÂNGELO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO – MESTRADO E DOUTORADO

**COLISÃO ENTRE O DIREITO CONSTITUCIONAL ÀS TERRAS TRADICIONALMENTE
OCUPADAS PELOS INDÍGENAS KAINGANG E O DIREITO À PEQUENA PROPRIEDADE
DE AGRICULTORES FAMILIARES EM VICENTE DUTRA/RS:
UM OLHAR MULTICULTURAL PELALENTE DO TRANSCONSTITUCIONALISMO**

AGNELO FABIANO PRADO DA SILVA

SANTO ÂNGELO - RS

2022

AGNELO FABIANO PRADO DA SILVA

**COLISÃO ENTRE O DIREITO CONSTITUCIONAL ÀS TERRAS TRADICIONALMENTE
OCUPADAS PELOS INDÍGENAS KAINGANG E O DIREITO À PEQUENA PROPRIEDADE
DE AGRICULTORES FAMILIARES EM VICENTE DUTRA/RS:
UM OLHAR MULTICULTURAL PELA LENTE DO TRANSCONSTITUCIONALISMO**

Tese apresentada como requisito parcial para a obtenção do Título de Doutor em Direito, Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões (URI), *Campus* de Santo Ângelo, Departamento de Ciências Sociais Aplicadas, Programa de Pós-Graduação em Direito – Mestrado e Doutorado.

Orientador: Prof. Dr. Osmar Veronese

SANTO ÂNGELO - RS

2022

Agnelo Fabiano Prado da Silva

Colisão entre o direito constitucional às terras tradicionalmente ocupadas pelos indígenas Kaingang e o direito à pequena propriedade de agricultores familiares em Vicente Dutra/RS:
um olhar multicultural pela lente do transconstitucionalismo

Tese de Doutorado submetido à Comissão Julgadora do Programa de Pós Graduação em Direito – Mestrado e Doutorado da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – *Campus* de Santo Ângelo, como parte dos requisitos necessários à obtenção do Grau de Doutor em Direito, Área de Concentração: Direitos Especiais, Linha de Pesquisa: I – Direito e Multiculturalismo.

Comissão Julgadora:

Prof. Dr. Osmar Veronese (orientador)
Presidente da banca

Prof. Dr. Daniel Rubens Cenci (membro externo)
Examinador

Prof. Dr. Newton Cesar Pilau (membro externo)
Examinador

Profa. Dra. Rosângela Angelin (membro interno)
Examinadora

Prof. Dr. Jacson Roberto Cervi (membro interno)
Examinador

Santo Ângelo (RS), 29 de agosto de 2022.

À minha família, especialmente à esposa
Simone e ao filho Júlio Francisco.

AGRADECIMENTOS

Toda conquista é formada por diversos fatores que colaboram para sua concretização. Os objetivos dificilmente são alcançados em “voo solo”.¹ Não é diferente com relação a presente pesquisa, pois sua efetivação somente foi possível porque diversas pessoas contribuíram direta ou indiretamente. Fica registrado meu agradecimento a todas elas. Aos colegas de curso e aos professores do programa, pelas trocas de conhecimentos, com ênfase ao orientador Doutor Osmar Veronese, a quem tenho grande admiração. Aos professores membros da Banca Examinadora, pelas contribuições técnicas. De forma especial, àquelas cujo trabalho foi dedicado. Família: muito obrigado!

¹ Analogia ao termo da aviação que significa, em síntese, o voo de um avião tendo apenas o piloto no comando.

RESUMO

A tese, que integra a linha de pesquisa Direito e Multiculturalismo – I, tem origem na seguinte problemática: o atual modelo de desenvolvimento brasileiro e regional coloca em conflito princípios fundamentais da organização social e direitos consignados no Estado Democrático de Direito, notadamente na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Destacam-se conflitos étnicos, culturais e territoriais, cosmovisões, em especial, o direito constitucional às terras tradicionalmente ocupadas e o direito à pequena propriedade, como os vivenciados entre indígenas Kaingang e agricultores familiares em Vicente Dutra. Questiona-se: qual a possibilidade de se equacionar essa colisão de direitos pela criação de um ambiente multicultural, à luz da teoria transconstitucional? O objetivo geral da pesquisa foi constatar se é possível equacionar a colisão desses direitos. Os objetivos específicos foram: descrever aspectos relacionados ao processo de colonização do Brasil e do estado do Rio Grande do Sul; descrever e analisar os direitos dos povos indígenas brasileiros na atualidade e estudar a demarcação da terra indígena Rio dos Índios em Vicente Dutra e os conflitos decorrentes; compreender e interpretar a colisão dos direitos constitucionais e analisar a possibilidade de criação de um ambiente multicultural para equacionar os conflitos, com olhar pela lente do transconstitucionalismo. Como modo de raciocínio predominante, optou-se pelo *método de abordagem hipotético-dedutivo*. Os métodos de abordagem predominantes em cada capítulo foram quatro: método de abordagem *sócio-histórico*, método de abordagem *sócio-jurídico*, método de abordagem *complexo-paradoxal* e método de abordagem *hermenêutico*. O procedimento metodológico utilizado foi a técnica de pesquisa bibliográfica ou pesquisa teórica. A investigação possui relevância acadêmica, jurídica, política, sócio-histórica, cultural, humanitária, antropológica, entre outras. A tese defendida é a possibilidade de equacionar a colisão de conflitos étnicos, culturais e territoriais, cosmovisões, em especial, o direito constitucional às terras tradicionalmente ocupadas e o direito à pequena propriedade, pela criação de um ambiente multicultural, à luz da teoria transconstitucional, tendo em vista que pontes de diálogos e canais de comunicação podem ser criados para auxiliar na mediação dos conflitos multiculturais, formando-se equipes capacitadas à mediação comunitária e intercultural, com a cooperação entre Ministério Público, Defensoria Pública, Funai, Incra, estados e municípios, confirmando-se a hipótese básica; ações estatais perenes são possíveis e necessárias para, de um lado, efetivar ao máximo os direitos constitucionais em conflito, e, por outro, minimizar o enfrentamento entre os grupos em contenda.

Palavras-chave: indígenas Kaingang; agricultores familiares; colisão de direitos constitucionais; multiculturalismo; transconstitucionalismo.

RESUMEN

La tesis, que integra la línea de investigación Derecho y Multiculturalidad - I, tiene su origen en el siguiente problema: el actual modelo de desarrollo brasileño y regional pone en conflicto principios fundamentales de organización social y derechos consagrados en el Estado Democrático de Derecho, en particular en el Constitución de la República Federativa de Brasil de 1988. Se destacan los conflictos y cosmovisiones étnicas, culturales y territoriales, en particular, el derecho constitucional a las tierras tradicionalmente ocupadas y el derecho a la pequeña propiedad, como los vividos entre indígenas Kaingang y agricultores familiares en Vicente Dutra. La pregunta es: ¿cuál es la posibilidad de equiparar este choque de derechos con la creación de un entorno multicultural, a la luz de la teoría transconstitucional? El objetivo general de la investigación fue verificar si es posible equiparar la colisión de estos derechos. Los objetivos específicos fueron: describir aspectos relacionados con el proceso de colonización de Brasil y el estado de Rio Grande do Sul; describir y analizar los derechos de los pueblos indígenas brasileños hoy y estudiar la demarcación de la tierra indígena Rio dos Índios en Vicente Dutra y los conflictos resultantes; comprender e interpretar la colisión de derechos constitucionales y analizar la posibilidad de crear un ambiente multicultural para equiparar los conflictos, mirando a través de la lente del transconstitucionalismo. Como modo de razonamiento predominante, se optó por el método de planteamiento hipotético-deductivo. Los métodos de abordaje predominantes en cada capítulo fueron cuatro: método de abordaje sociohistórico, método de abordaje sociojurídico, método de abordaje complejo-paradójico y método de abordaje hermenéutico. El procedimiento metodológico utilizado fue la técnica de investigación bibliográfica o investigación teórica. La investigación tiene relevancia académica, jurídica, política, sociohistórica, cultural, humanitaria, antropológica, entre otras. La tesis defendida es la posibilidad de equiparar la colisión de conflictos étnicos, culturales y territoriales, cosmovisiones, en particular, el derecho constitucional a las tierras tradicionalmente ocupadas y el derecho a la pequeña propiedad, mediante la creación de un ambiente multicultural, a la luz de la teoría transconstitucional, considerando que se pueden crear puentes de diálogo y canales de comunicación para auxiliar en la mediación de conflictos multiculturales, formando equipos capaces de mediación comunitaria e intercultural, con la cooperación entre el Ministerio Público, Defensoría Pública, Funai, Incra, estados y municipios, confirmando la hipótesis básica; Las acciones estatales perennes son posibles y necesarias para, por un lado, hacer efectivos los derechos constitucionales en conflicto y, por otro lado, minimizar la confrontación entre los grupos contendientes.

Palabras clave: indígenas kaingang; agricultores familiares; colisión de derechos constitucionales; multiculturalismo; transconstitucionalismo.

ABSTRACT

The thesis, which integrates the research line Law and Multiculturalism - I, has its origin in the following problem: the current Brazilian and regional development model puts in conflict fundamental principles of social organization and rights enshrined in the Democratic State of Law, notably in the Constitution of the Federative Republic of Brazil of 1988. Ethnic, cultural and territorial conflicts and cosmovisions stand out, in particular, the constitutional right to traditionally occupied lands and the right to small property, such as those experienced between Kaingang indigenous people and family farmers in Vicente Dutra. The question is: what is the possibility of equating this collision of rights by creating a multicultural environment, in the light of the transconstitutional theory? The general objective of the research was to verify if it is possible to equate the collision of these rights. The specific objectives were: to describe aspects related to the colonization process of Brazil and the state of Rio Grande do Sul; describe and analyze the rights of Brazilian indigenous peoples today and study the demarcation of the Rio dos Índios indigenous land in Vicente Dutra and the resulting conflicts; understand and interpret the collision of constitutional rights and analyze the possibility of creating a multicultural environment to equate conflicts, looking through the lens of transconstitutionalism. As the predominant mode of reasoning, the hypothetical-deductive method of approach was chosen. The predominant approach methods in each chapter were four: socio-historical approach method, socio-legal approach method, complex-paradoxical approach method and hermeneutic approach method. The methodological procedure used was the technique of bibliographic research or theoretical research. The investigation has academic, legal, political, socio-historical, cultural, humanitarian, anthropological relevance, among others. The thesis defended is the possibility of equating the collision of ethnic, cultural and territorial conflicts, cosmovisions, in particular, the constitutional right to traditionally occupied lands and the right to small property, by creating a multicultural environment, in the light of the transconstitutional theory, considering that dialogue bridges and communication channels can be created to assist in the mediation of multicultural conflicts, forming teams capable of community and intercultural mediation, with cooperation between the Public Ministry, Public Defender's Office, Funai, Incra, states and municipalities, confirming the basic hypothesis; perennial state actions are possible and necessary to, on the one hand, make the conflicting constitutional rights effective and, on the other hand, minimize the confrontation between the contending groups.

Keywords: Kaingang indigenous; family farmers; collision of constitutional rights; multiculturalism; transconstitutionalism.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	10
2 APORTES RELACIONADOS AO PROCESSO DE COLONIZAÇÃO DO BRASIL	16
2.1 A “conquista” das Américas	16
2.2 A colonização portuguesa e o Brasil	20
2.3 A independência do Brasil e a colonização do território nacional	32
2.4 A proclamação da República e a conclusão do processo de colonização do território nacional.....	36
3 APORTES RELACIONADOS AO PROCESSO DE COLONIZAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	44
3.1 A colonização do estado do Rio Grande do Sul	44
3.2 A colonização do interior do Rio Grande do Sul	49
3.3 A colonização da região do Médio Alto Uruguai e do município de Vicente Dutra...	55
4 OS DIREITOS DOS POVOS INDÍGENAS BRASILEIROS NA ATUALIDADE: ESTUDO DA DEMARCAÇÃO DA TERRA INDÍGENA RIO DOS ÍNDIOS EM VICENTE DUTRA E OS CONFLITOS DECORRENTES.....	67
4.1 Povos indígenas e seus direitos no âmbito nacional e internacional	67
4.2 A demarcação das terras indígenas no Brasil.....	83
4.3 A terra indígena Rio dos Índios – Vicente Dutra: aspectos do processo administrativo demarcatório da Funai nº 1.699/1996	87
4.4 O conflito territorial entre indígenas Kaingang e agricultores familiares em Vicente Dutra.....	96
5 A CRIAÇÃO DE UM AMBIENTE MULTICULTURAL PARA EQUACIONAR OS CONFLITOS ENTRE INDÍGENAS KAINGANG E AGRICULTORES FAMILIARES EM VICENTE DUTRA: UM OLHAR PELA LENTE DO TRANSCONSTITUCIONALISMO	102
5.1 Do colonialismo/imperialismo ao pensamento decolonial: um giro em prol dos direitos dos povos indígenas na América Latina	102
5.2 Igualdade e diferença: a territorialidade como dimensão fundamental para garantia de reconhecimento dos povos indígenas	107
5.3 Agricultor familiar: propriedade e identidade	114
5.4 Transconstitucionalismo como ponte de comunicação entre a ordem normativa da comunidade indígena e a ordem jurídica estatal brasileira.....	120

5.5 Um ambiente multicultural para equacionar os conflitos entre indígenas e agricultores familiares em Vicente Dutra: ações estatais possíveis e necessárias para maximizar direitos e minimizar litígios entre os grupos em contenda	133
6 CONCLUSÃO.....	144
REFERÊNCIAS	151

1 INTRODUÇÃO

O interesse em pesquisar o tema os direitos dos povos indígenas e os direitos dos agricultores familiares, delimitado como colisão entre o direito constitucional às terras tradicionalmente ocupadas pelos indígenas Kaingang e o direito à pequena propriedade de agricultores familiares em Vicente Dutra/RS: um olhar multicultural pela lente do transconstitucionalismo, surge da necessidade de melhor compreender o assunto das demarcações de terras indígenas e os conflitos decorrentes, que pode ser considerado antigo e atual na história do Brasil, para tentar colaborar com propostas teóricas no tratamento das contendas entre os grupos. A atual pesquisa é uma continuidade, modificada e ampliada, pois a temática foi objeto de estudo deste pesquisador no Mestrado do Programa de Pós Graduação em Direito, dissertação intitulada: “A garantia da justiça e da dignidade dos pequenos agricultores atingidos pela demarcação da terra indígena no município de Vicente Dutra – RS.” Frisa-se que o pesquisador se identifica como um dos “atingidos” pela demarcação da terra indígena, ou seja, faz parte do grupo denominado “ocupantes” não indígenas da área, estando, teoricamente, no lado oposto dos Kaingangs no conflito.

Com base no resgate histórico é possível constatar que os povos indígenas eram quem habitavam o território brasileiro quando da chegada dos europeus ao Continente Americano. Sabe-se que os povos tradicionais foram considerados seres inferiores e sem cultura, sendo vítimas de escravidão, homicídios, dentre outras atrocidades. Uma das principais violências cometidas aos indígenas foi a expulsão de suas terras e a dissipação de sua cultura, com políticas estatais de colonização para expansão das atividades agrícolas e pecuárias e a homogeneização cultural, na tentativa de criar uma identidade nacional única.

Atualmente, com aporte na teoria do multiculturalismo e no direito à identidade cultural, além de outras bases teóricas, busca-se reconhecer as individualidades de cada grupo social como legítimos titulares de direitos humanos, dignidade e cidadania, respeitando a diversidade cultural. Isto é o que busca a causa indígena: o reconhecimento de sua cultura, língua, crenças, tradições e as demarcações das terras que tradicionalmente ocupam.

Um dos desafios que o Estado Brasileiro enfrenta é a garantia dos direitos e deveres dos indígenas como integrantes de coletividades enquanto cidadãos brasileiros e a garantia do exercício da cidadania indígena. Com o advento da Constituição da República Federativa do

Brasil de 1988 (CRFB) houve grande avanço, do ponto de vista da positivação de direitos, no que tange aos direitos indígenas, sendo reservado inclusive um capítulo específico que trata “dos índios” (capítulo VIII), reconhecido, no artigo 231, além de outros, o direito às terras que tradicionalmente ocupam, cabendo à União demarcá-las. (BRASIL, 2018).

As demarcações de terras indígenas geram inúmeros conflitos entre os povos indígenas e não indígenas, especialmente com agricultores familiares. De um lado, indígenas reivindicando suas terras de ocupação tradicional, de outro, agricultores defendendo a permanência nas terras, para onde foram em razão de políticas estatais, ou uma justa indenização em caso de desocupação.

Não se pode deixar de considerar que no Brasil existem diversos casos de conflitos fundiários; alguns se tratam de terras invadidas onde indígenas foram expulsos, outros em que o próprio Estado os desalojou para fins de colonização e alguns sem a retirada de indígenas. Esses conflitos devem ser analisados conforme suas variáveis. No município de Vicente Dutra, Rio Grande do Sul, está em tramitação um processo de demarcação de terra indígena, que se encontra na fase do procedimento como declarada, na modalidade tradicionalmente ocupada, denominada terra indígena Rio dos Índios, da etnia Kaingang, sendo 711,7018 hectares de superfície. (FUNAI, 2019).

A demarcação da área indígena em Vicente Dutra despertou interesse em investigar sobre a temática, a qual é de suma importância para a compreensão das tensões existentes entre os indígenas e os agricultores familiares gerados pela disputa territorial, cujo escopo é colaborar com alternativas teóricas para o tratamento dos conflitos. Embora o estudo seja delimitado no município em razão das especificidades do conflito, conclusões de cunho geral poderão ser utilizadas em casos análogos.

A problemática a ser respondida é a seguinte: o atual modelo de desenvolvimento brasileiro e regional coloca em conflito princípios fundamentais da organização social e direitos consignados no Estado Democrático de Direito, notadamente na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Destacam-se conflitos étnicos, culturais e territoriais, cosmovisões, em especial, o direito constitucional às terras tradicionalmente ocupadas e o direito à pequena propriedade, como os vivenciados entre indígenas Kaingang e agricultores familiares em Vicente Dutra/RS. Questiona-se: qual a possibilidade de se equacionar essa colisão de direitos pela criação de um ambiente multicultural, à luz da teoria transconstitucional?

Como resposta precária, lançou-se a hipótese básica, apoiada em suas variáveis, de que é possível equacionar a colisão de conflitos como vivenciados entre os indígenas e agricultores em Vicente Dutra, pela criação de um ambiente multicultural, à luz da teoria transconstitucional. Para isso, ações estatais perenes são possíveis e necessárias para, de um lado, efetivar ao máximo os direitos constitucionais em conflito, e, por outro, minimizar o enfrentamento entre os grupos em contenda. Algumas variáveis que possibilitaram a resposta provisória ao problema foram lançadas, quais sejam: (i) a criação de espaços multiculturais com o estabelecimento de marcos de demarcação *gradativa*, embebido em diálogo constante, possibilitando a permanência dos agricultores familiares *idosos* em suas propriedades, se apresentou como variável a ser examinada para garantia da dignidade da pessoa humana e, por outro lado, diminuir a resistência às demarcações; (ii) a criação de pontes de diálogos e canais de comunicação para auxiliar na mediação dos conflitos multiculturais, como a criação da Secretaria Municipal do Índio no município de Vicente Dutra para atuar conjuntamente com outros instrumentos de conversação; (iii) a vinculação orçamentária constitucional se apresenta como uma ferramenta importante para auxiliar no tratamento destes conflitos, ou seja, vincular determinado percentual do orçamento da União como despesa mínima obrigatória para aplicação nos direitos dos povos indígenas se apresenta como maneira de tornar efetiva política de Estado (não de Governo) no que diz respeito às demarcações de terras indígenas; (iv) o estudo do espaço geográfico em demarcação, com possíveis alterações em seus limites territoriais, com escopo de garantir, ao máximo, o direito constitucional às terras tradicionalmente ocupadas e o direito à pequena propriedade; (v) a possibilidade legal de indenização administrativa aos agricultores familiares referente à terra nua, que foi legitimada pelo Estado, possivelmente minimizaria o enfrentamento dos grupos, pois traria maior segurança jurídica e reduziria danos (caráter financeiro).

O objetivo geral do trabalho foi constatar se é possível equacionar a colisão desses direitos. Para isso, como modo de raciocínio predominante, foi optado pelo *método de abordagem hipotético-dedutivo*. Através de uma leitura histórica de como ocorreu o processo de colonização do Território Brasileiro, do Estado do Rio Grande do Sul e do Município de Vicente Dutra, da descrição e análise dos direitos dos povos indígenas brasileiros na atualidade e estudo da demarcação da terra indígena Rio dos Índios em Vicente Dutra e os conflitos decorrentes, da compreensão e interpretação da colisão desses direitos constitucionais para analisar a possibilidade de criação de um ambiente multicultural e equacionar os conflitos, que

são os objetivos específicos, buscou-se a solução² para o problema perquirido, por meio da dedução de consequências hipotéticas, que poderão ser corroboradas ou refutadas através do procedimento da *falseabilidade*, isto é, não restando observado nenhum fato que as refute serão confirmadas provisoriamente. O *método de abordagem indutivo* também se fez presente, pois se partiu de um caso específico para se chegar a conclusões de cunho geral, no que couber.

Os métodos de abordagem que predominaram em cada capítulo foram: método de abordagem *sócio-histórico*, método de abordagem *sócio-jurídico*, método de abordagem *complexo-paradoxal* e método de abordagem *hermenêutico*. No primeiro capítulo, pretendeu-se descrever aspectos relacionados ao processo de colonização do Brasil, prevalecendo o método de abordagem *sócio-histórico*; o mesmo foi utilizado no segundo capítulo para descrever aspectos do processo de colonização do estado do Rio Grande do Sul; no terceiro capítulo, o escopo foi descrever e analisar os direitos dos povos indígenas brasileiros na atualidade e estudar a demarcação da terra indígena Rio dos Índios em Vicente Dutra e os conflitos decorrentes, sendo o método de abordagem *sócio-jurídico* que predominou na investigação; no quarto capítulo, a intenção foi compreender e interpretar a colisão desses direitos constitucionais para analisar a possibilidade de criação de um ambiente multicultural e equacionar os conflitos entre os grupos, com olhar pela lente do transconstitucionalismo, cuja prevalência dos métodos de abordagem foi o *sócio-jurídico*, o *complexo-paradoxal* e o *hermenêutico*. O procedimento metodológico utilizado foi a técnica de pesquisa bibliográfica, também conhecida como pesquisa teórica, a qual se efetivou através de leituras em livros, artigos, periódicos, teses, dissertações, monografias, leis, decretos e jurisprudências, de autores nacionais e internacionais, cuja bibliografia deu embasamento teórico e sustentação à construção da pesquisa e à aplicação dos métodos.

O transconstitucionalismo, de Marcelo Neves, foi a teoria de base utilizada na tese. Na obra *Transconstitucionalismo*, o autor trabalha, em síntese, com vários casos em que ordens jurídicas de diferentes dimensões são confrontadas, como local, nacional, regional, internacional, global; propõe a construção de uma racionalidade transversal que viabilize um diálogo profícuo entre ordens jurídicas, com diversas perspectivas de investigação, atribuindo novo enfoque ao constitucionalismo.

2 Precária ou provisória. A solução aqui referida diz respeito ao problema de pesquisa e não ao conflito em si.

O tema proposto adere à Linha de Pesquisa Direito e Multiculturalismo – I³ e dialoga com a Linha de Pesquisa Políticas de Cidadania e Resolução de Conflito – II⁴, do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* – Mestrado e Doutorado em Direito da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões (URI), *campus* de Santo Ângelo/RS, na área de concentração Direitos Especiais, na medida em que os dois grupos são considerados minorias culturais, cujas histórias merecem respeito, e dependem de tratamento especial para garantia dos direitos de cidadania, requerendo formas não convencionais de tratamento dos conflitos.

No tocante ao ineditismo e originalidade do trabalho, desconhece-se a existência de tese com o mesmo tema/problema de pesquisa, sendo efetuadas buscas na rede mundial de computadores, especialmente no site de teses da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), com escopo de averiguar sobre a existência de produção científica com a mesma proposta, sem, contudo, lograr êxito na localização. Logo, a temática que compõe a investigação é inédita e inovadora, tendo em vista que apresenta novidades que enriquecem o conhecimento sobre o assunto.

A investigação possui relevância acadêmica, jurídica, política, sócio-histórica, cultural, humanitária e antropológica.⁵ Acadêmica, porque a academia é o local de reflexão sobre os problemas práticos, na qual se busca contribuir com alternativas teóricas para o tratamento dos conflitos; jurídica, devido ao fato de poder colaborar com alterações legislativas ou entendimentos doutrinários e jurisprudenciais para o tratamento de conflitos; política, eis que é através dela que se busca a efetivação de direitos e deveres; sócio-histórica, levando em conta que através do resgate histórico é possível compreender a formação da sociedade brasileira, diagnosticar eventuais problemas sociais e poder colaborar com uma melhor interação na vida cotidiana dos grupos envolvidos; cultural, pois ambos os grupos envolvidos reivindicam/defendem o mesmo espaço territorial para o exercício de seus modos de ser no mundo, através de suas atividades culturais; a relevância humanitária dar-se-á devido ao fato de que, em que pese os grupos possuírem culturas diferentes, ambos são seres humanos e seus

3 Objetivos: Possibilitar a sistemática discussão e reflexão sobre o “Direito e multiculturalismo”, com vistas a sua melhor aplicação, ensejando a capacitação para trabalhar as transformações políticas e jurídicas a partir da releitura do Direito e as relações que se estabelecem na sociedade globalizada. Busca-se priorizar a qualificação dos agentes na formulação de novas políticas que proporcionem a melhoria da qualidade de vida, vislumbrando-se um lócus de pesquisa norteada pelo parâmetro ético da cidadania. (URI, 2019).

4 Objetivos: Possibilitar a sistemática discussão e reflexão sobre a temática “Cidadania e novas formas de Resolução de Conflitos”, com vistas a sua melhor aplicação, ensejando a capacitação para trabalhar as transformações políticas e jurídicas a partir de uma releitura da cidadania e das novas formas de solução de conflitos, na perspectiva das garantias individuais e coletivas constitucionalmente asseguradas. (URI, 2019).

5 Não significa que a pesquisa não possui relevância em outras áreas, pois, devido à dificuldade de exauri-las, as relevâncias aqui expressas são apenas exemplificativas.

direitos como tal devem ser garantidos, respeitando as suas diferenças; e, a relevância não deixa de ser antropológica, haja vista que a espécie humana deve ser analisada e compreendida em sua totalidade, ou seja, em todas as suas dimensões biológicas, sociais e culturais.

A pesquisa tem relevo, pois, a partir de bases teóricas, como transconstitucionalismo, multiculturalismo, interculturalismo, mediação, pensamento decolonial e outras, é possível verificar a possibilidade de equacionar a colisão dos conflitos como vivenciados pelos indígenas e agricultores em Vicente Dutra, criando-se um ambiente multicultural, no qual os grupos possam conviver em harmonia.